

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 2.771, de 12 de setembro de 1997
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmas@maua.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMAS Nº 196/2026

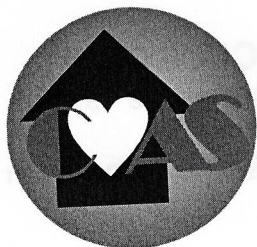
“Dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS referente a emenda parlamentar federal destinada à OSC Instituição Recanto Infantil Tia Célia, OSC União da Saúde sem Fronteiras – UNISF Instituto Maria Mercês e Fundo Municipal de Assistência Social”.

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAUÁ – CMAS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal nº 2.771 de 12/09/97 regulamentada pelo Decreto nº 5.751 de 24/10/97 e suas alterações, em reunião extraordinária de 12 de março de 2026, conforme Ata nº 141;

RESOLVE:

Art. 1º – DELIBERAR favoravelmente sobre a emenda parlamentar na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social:-

OSC	Emenda	Ação	GND	Valor
INSTITUIÇÃO RECANTO TIA CÉLIA	202641190005	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – Ação 219G	3	R\$ 200.000,00
UNIÃO DA SAÚDE SEM FRONTEIRAS	202603290004	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – Ação 219G	3	R\$ 100.000,00
UNIÃO DA SAÚDE SEM FRONTEIRAS	202641190005	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – Ação 219G	3	R\$ 200.000,00
UNIÃO DA SAÚDE SEM FRONTEIRAS	202640940001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – Ação 219G	3	R\$ 200.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	202640940001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – Ação 219G	3	R\$ 200.000,00



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 2.771, de 12 de setembro de 1997
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmas@maua.sp.gov.br

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Mauá.

Mauá, 12 de março de 2026.



DIEGO COLODRO DE LIMA
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

Valor	QTD	Ação	Emenda	Órgão
R\$ 200.000,00	3	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - Ação 3190	20264190008	INSTITUIÇÃO RECANITO DA CÉLIA
R\$ 100.000,00	3	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - Ação 3190	20260320004	UNião DA SAÚDE SEM FROTEIRAS
R\$ 200.000,00	3	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - Ação 3190	20264190008	UNião DA SAÚDE SEM FROTEIRAS
R\$ 200.000,00	3	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - Ação 3190	20264094001	UNião DA SAÚDE SEM FROTEIRAS
R\$ 200.000,00	3	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - Ação 3190	20264094001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL